



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2021

DETERMINA a criação da comissão especial para análise e estudo de matérias para o auxílio no enfrentamento da pandemia do COVID-19 em Nova Roma do Sul.

Art. 1º Fica determinada a criação da comissão especial para e estudo de matérias para o auxílio no enfrentamento da pandemia do COVID-19 em Nova Roma do Sul.

Art. 2º A comissão terá período de trabalho determinado de funcionamento até o final da sessão legislativa de 2021, podendo ser prorrogada conforme durar a crise sanitária.

Art. 3º A comissão reunir-se-á sempre que lhe for protocolado projeto para análise e parecer.

Art. 4º A comissão será composta por 03 integrantes, preservando a proporcionalidade partidária, ficando constituída pelos vereadores:

- José L. Comin - PT
- Tiago Bet - MDB
- Luiza Santi – PP

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, 01 de abril de 2021

Presidente do Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL